



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 109 , DE 01 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado à construção de estrutura para implantação de viveiro de mudas para preservação do meio ambiente.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	18.541.0013.1001	01 - Tesouro	43.000,00
Total					43.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 01 de julho de de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças